



PROCESSO	: 204.662-8/2025
INTERESSADA	: VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO
PROCEDÊNCIA	: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO	: APOSENTADORIA
RELATOR	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

RAZÕES DO VOTO

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, inclusive quanto ao cálculo dos proventos, podendo ser devidamente registradas as portarias correspondentes.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer 3.916/2025, do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar 269/2007 e arts.10, XXIII, 211, II, da Resolução Normativa 16/2021 deste Tribunal, **VOTO** no sentido de REGISTRAR a Portaria 3.388/2025, retificada pela Portaria 3.456/2025, publicadas no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (DIORONDON-E) 5.943 e 6.038, referente a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais pela última remuneração de contribuição, concedida à Sra. **Vera Lucia Sprocati Ribeiro**, inscrita no CPF 502.345.101-10, servidora efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível 10, Classe 28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis, conforme fundamentação constante das referidas portarias, considerando **LEGAL** o cálculo de proventos apresentado nos documentos externos 635433/2025 e 667350/2025.

É como voto.





GABINETE DO CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Telefone(s): (65) 3613-7531/37534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

À Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, para que o processo seja julgado em bloco, nos termos do artigo 3º da Resolução Normativa 12/2024 – PP.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2025.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT.

